

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
MANGARATIBAEndereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>***Mangaratiba promove segundo dia da Semana Pedagógica de Conscientização do Autismo***

Educação e inclusão em pauta. A Prefeitura de Mangaratiba, por meio da Secretaria de Educação, realizou o segundo dia da 1ª Semana Pedagógica de Conscientização do Autismo, na Praça Robert Simões. E nesta terça-feira (01), a programação contou com uma palestra ministrada pela Doutoranda e Mestre, a Profª. Joana Moreira (LEPEDI/UFRRJ), com o tema: 'Informação gera empatia, empatia gera respeito'.

A palestrante abordou pautas sobre questões sensoriais e comportamentais de autistas, sobrecarga de estímulos nos ambientes escolares, e comorbidades que podem estar associadas ao autismo. Ela destacou ainda a importância do Plano Educacional Individualizado, o PEI, método que já é elaborado e utilizado em Mangaratiba, pelos professores da rede municipal de



ensino.

O segundo dia do evento contou também com atividades educativas e inclusivas sobre diversidade, respeito e pluralidade, realizadas por alunos de todas as unidades municipais de ensino. Além disso, a praça recebeu a Mostra Pedagógica com exposições de trabalhos realizados nas salas de aula.

O evento contou com a presença do Secretário de Educação, Tio Renato, e das subsecretárias de educação, Thirley Reink e Eliane Maia, e de diretores, coordenadores e professores do município.

Confira a agenda desta quarta-feira, Dia Mundial da Conscientização do Autismo:

02/04 - 9h

- VII Caminhada do Autismo
- Mostra Pedagógica

PREFEITO
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO

VICE-PREFEITO
LUCAS DA SILVA VENITO

CHEFE GERAL DE GABINETE
MICHEL ELIZIARIO SANTOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RENATO DELMIRO CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EDUARDO FERREIRA JORDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TESOURO
MARCELLO COSTA DA ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
NATACHA ISABELA TOREZANI KEDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
RICARDO GICQUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCAS DA SILVA VENITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PAULO ROGÉRIO GONÇALVES ESCARANI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LAURO TENÓRIO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
RODRIGO SANTOS BONDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
ANDERSON BRITO DE QUADROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
VITOR TENÓRIO SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
LEÔNIO DA SILVEIRA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
NELSON LEITE DA SILVA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER
GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
ANA LUÍSA DA SILVA VENITO

PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL
LIDIO COUTO AMORIM

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO
PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA
EMILSON DOS SANTOS COELHO

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA
EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

PRESIDENTE
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

VICE PRESIDENTE
MAIR ARAÚJO BICHARA

1º SECRETÁRIO
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

2º SECRETÁRIO
JOSUÉ DOS SANTOS

VEREADORES:
AILTON SOARES JUNIOR
ALCIMAR MOREIRA DA SILVA
ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
JOSUÉ DOS SANTOS
KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
MAIR ARAÚJO BICHARA
MARCIO SARGUIS TELHADO
NIELSON KOPKE DE JESUS
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
YURY AGUIAR DOS REIS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Edição nº 2248, do Diário Oficial do Município de Mangaratiba, no dia 25 de março de 2025.

EXTRATO DO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5099/2021 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2023- PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

LEIA-SE:

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2023- PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Edição nº 2247, do Diário Oficial do Município de Mangaratiba, no dia 24 de março de 2025.

EXTRATO DO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8798/2021 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2022- PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

LEIA-SE:

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2022 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Edição nº 2247, do Diário Oficial do Município de Mangaratiba, no dia 24 de março de 2025.

EXTRATO DO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8801/2021 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2022- PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

LEIA-SE:

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2022- PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Edição nº 2248, do Diário Oficial do Município de Mangaratiba, no dia 25 de março de 2025.

EXTRATO DO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2023-PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 5843/2022 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2023 – PROCESSO 5483/2022- PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

LEIA-SE:

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2023 – PROCESSO 5843/2022-PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025 (Fundação Mario Peixoto) –PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº2359/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO

Contratante: FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO

Contratada: ITAMOBILE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME

Fundamentação Legal: Lei 14133/21.

Objeto: O objeto do presente contrato consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO, nos termos definidos pelo inciso II do art. 75º da Lei nº 14133/21.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 58.698,40 (cinquenta e oito mil seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)

Dotação Orçamentaria:

Royalties: (28)

05.01.01.04.122.0019.2046.4.4.90.52.00(recurso 1704)

Data da Assinatura: Mangaratiba, 1 de abril de 2025.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10363/2023 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADA: SR. JONATAN ROSA DE SOUZA

Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo ao contrato nº 014/2024, que tem por escopo a locação de imóvel situado na Fazenda Sahy, s/n, GL, Norte, loja 26 - BL

1, Térreo - Sahy, Mangaratiba/RJ, destinado à instalação dos alojamentos dos agentes operacionais da Secretaria Municipal de Ordem Publica

Valor: Dá-se a este termo o valor global estimado em R\$ 26.026,68 (vinte e seis mil, vinte e seis reais e sessenta e oito centavos).

Data da Assinatura: Mangaratiba, 08 de março de 2025.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10365/2023 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADA: SR. ROBERTO JOSE DE ALMEIDA ROSA
Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo ao contrato nº 015/2024 que tem por escopo a locação de imóvel situado na Fazenda Sahy, s/n, GL, Norte, loja 23 – LA 2, Térreo - Sahy, Mangaratiba/RJ, destinado à instalação do Gabinete do Secretário Municipal de Ordem Pública.

Valor: Dá-se a este termo o valor global estimado em R\$ 26.026,68 (vinte e seis mil, vinte e seis reais e sessenta e oito centavos).

Data da Assinatura: Mangaratiba, 08 de março de 2025.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 884/2021 APENSO AO PROCESSO Nº 15022/2022 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADA: ANA CRISTINA GOMES DUARTE
representada por ANA PAULA DA COSTA

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, e da Lei nº 8.245/91 vigentes.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo ao contrato nº 032/2022 que tem por escopo locação de imóvel situado na Rua Coronel Moreira da Silva nº 209, Centro, Mangaratiba/RJ, Inscrição Imobiliária nº 13566.02, destinado à instalação da sede da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e outros setores da Prefeitura, conforme Termo de Referência e Laudo de Avaliação Imobiliária, constantes no Processo Administrativo em epígrafe.

Prazo: Dá-se a este termo aditivo o prazo de 12 (meses) ao

contrato nº 032/2022, contados a partir do término do segundo Termo Aditivo, com início em 01/03/2025, e término em 01/03/2026.

Valor: O valor mensal do aluguel do imóvel é de R\$ 21.898,85 (vinte mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos) mensais, sendo o valor global de R\$ 262.786,20 (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), reajustado

Dotação Orçamentária nº: 02.08.01.12.361.0019.2007.3.3.90.3 6.00.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 01 de março de 2025.

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 94/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15354/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: GPK INTELIGENCIA EM NEGOCIOS LTDA.

OBJETO: Dá-se ao objeto do presente termo de apostilamento a inclusão da rubrica orçamentária de nº 02.28.01.04.122.00 19.2004.3.3.90.39.00, sem prejuízo das demais constantes no contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente apostilamento de inclusão do referido contrato ampara-se no artigo 65, §8º, da Lei 8.666/93, tendo em vista que não ocorreu modificação do contrato, mas apenas inclusão de rubrica orçamentária.

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 24 de março de 2025.

PORTARIA Nº 47 DE 27 MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

NOMEAR a senhora MARIA ADRIANA DOS SANTOS no Cargo Comissionado de DIRETOR DE POLITICAS PUBLICAS , retroativo a 01 de Março de 2025.

PORTARIA Nº 48 DE 27 MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

NOMEAR a senhora CONCEIÇÃO DE FATIMA BRANDÃO no Cargo Comissionado de SUPERINTENDENTE FINANCEIRO , retroativo a 01 de Março de 2025.

PORTARIA Nº 49 DE 27 MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

NOMEAR o senhor LEONARDO DA SILVA SANTOS no Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DE EVENTOS , retroativo a 01 de Março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 27 de Março de 2025.

PAULO HENQUE DO VALLE SANTOS

Presidente

FMP

ERRATA:

Na PORTARIA N.º 0277 DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba – 20 de março de 2025 – nº 2245 – página 05.

Onde se lê:

Conceder 15(QUINZE) dias de licença medica a(o) servidor KESSIANE BORGES ANDRADE,

Leia-se:

Conceder 11(ONZE) dias de licença medica a(o) servidor KESSIANE BORGES ANDRADE,

PORTARIA N.º 2327 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0639/2025, **RESOLVE:**

Exonerar, o(a) Senhor(a) SUELEN DA SILVA VIEIRA, do Cargo de ASSESSOR DO NÚCLEO DE INSTRUTORES DE ESPORTE, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, a partir desta data .

PORTARIA N.º 2328 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2190/2025, **RESOLVE:**

Exonerar, o(a) Senhor(a) ANA CAROLINA OLIMPIO DE ALMEIDA, do Cargo de ASSESSOR JURÍDICO, símbolo ASSII, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a

partir desta data .

PORTARIA N.º 2329 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JUSSANAN DE ANDRADE PINTO, para exercer o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir desta data .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 01 de abril de 2025.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro

Prefeito

PORTARIA ADM. N.º 0373 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar RAFAEL BURGER DA ROSA, CPF: 15300346713, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito, referente a Locação de imóvel situado na Rua Doutor Rubião Junior nº 29, Centro - Mangaratiba, conforme procedimento licitatório: Contrato nº. 011/2017.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 07 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 01 de abril de 2025.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

Portaria nº 2042/2025



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Saúde



TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025-SMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 991/2025

Enquadramento legal: O procedimento a ser observado é o de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, V, da Lei nº. 14133/2021.

Favorecido: REGINALDO FERREIRA PIMENTEL – CPF 027.952.047-62

Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Cristóvão Francisco Ceia, nº 121, casa 03- Conceição de Jacareí- Mangaratiba- RJ, para a instalação de nova unidade da Estratégia de Saúde da Família- ESF.

Valor global: R\$ 42.569,28 (quarenta e dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos).

Prazo de execução: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

03.01.01.10.301.0007.2038.3.3.90.36.00.1600

03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.36.00.1635

03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.36.00.1704

Justificativa:

As inexigibilidades de licitações estão arroladas no art. 74, da Lei Federal 8.666/93. São situações em que o legislador entendeu que deve ficar ao prudente arbítrio do Administrador Público, a conveniência ou não da realização da licitação. Ressalta-se que, em se tratando de Administração Pública, a regra é sempre licitar, como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei, vejamos:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha (...)

Dessa maneira, o procedimento a ser observado é o de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, V, da Lei nº. 14133/2021.

Tendo em vista os atos em que se verifique a inexigibilidade de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, foi submetido ao crivo de devida justificativa que atesta o referido ato ora praticado.

Mangaratiba, 01 de abril de 2025.
Lucas da S. Venito
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº 0018-05/01/2025
Lucas da Silva Venito
Secretário Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Saúde



TERMO RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 991/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO emitido pela Procuradoria Geral do Município, prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no **art. 74, inciso V** da Lei Federal 14133/2021, que atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, art. 46 da Lei Complementar Municipal Nº 41, de 31 de Janeiro de 2017, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme **TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025- SMS**, conforme abaixo descrito:

Fundamentação legal: Art 74, inciso V da Lei Federal nº 14133/2021

Favorecido: REGINALDO FERREIRA PIMENTEL – CPF 027.952.047-62

Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Cristóvão Francisco Ceia, nº 121, casa 03- Conceição de Jacareí- Mangaratiba- RJ, para a instalação de nova unidade da Estratégia de Saúde da Família- ESF.

Valor global: R\$ 42.569,28 (quarenta e dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos).

Prazo de execução: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

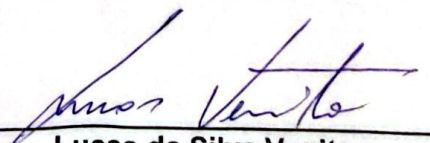
03.01.01.10.301.0007.2038.3.3.90.36.00.1600

03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.36.00.1635

03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.36.00.1704

PUBLIQUE-SE.

Mangaratiba, 01 de abril de 2025.


Lucas da Silva Venito
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº 0018-03/01/2025



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Subsecretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade

Impressão:
Subsecretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal